

NÚMERO DE MATERIAL 1.0456 · CLASSE 1.0

1.0456

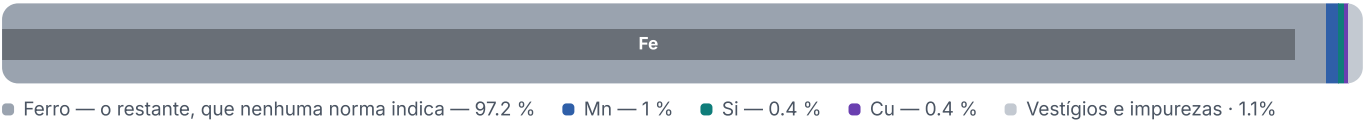
Composição química, valores mecânicos e físicos e 1 designações normativas de 1 regiões.

DENSIDADE 7.85 g/cm³	OUTRAS DESIGNAÇÕES 1 em 1 regiões	VALORES DE PROPRIEDADES 15 registados
--------------------------------	---	---

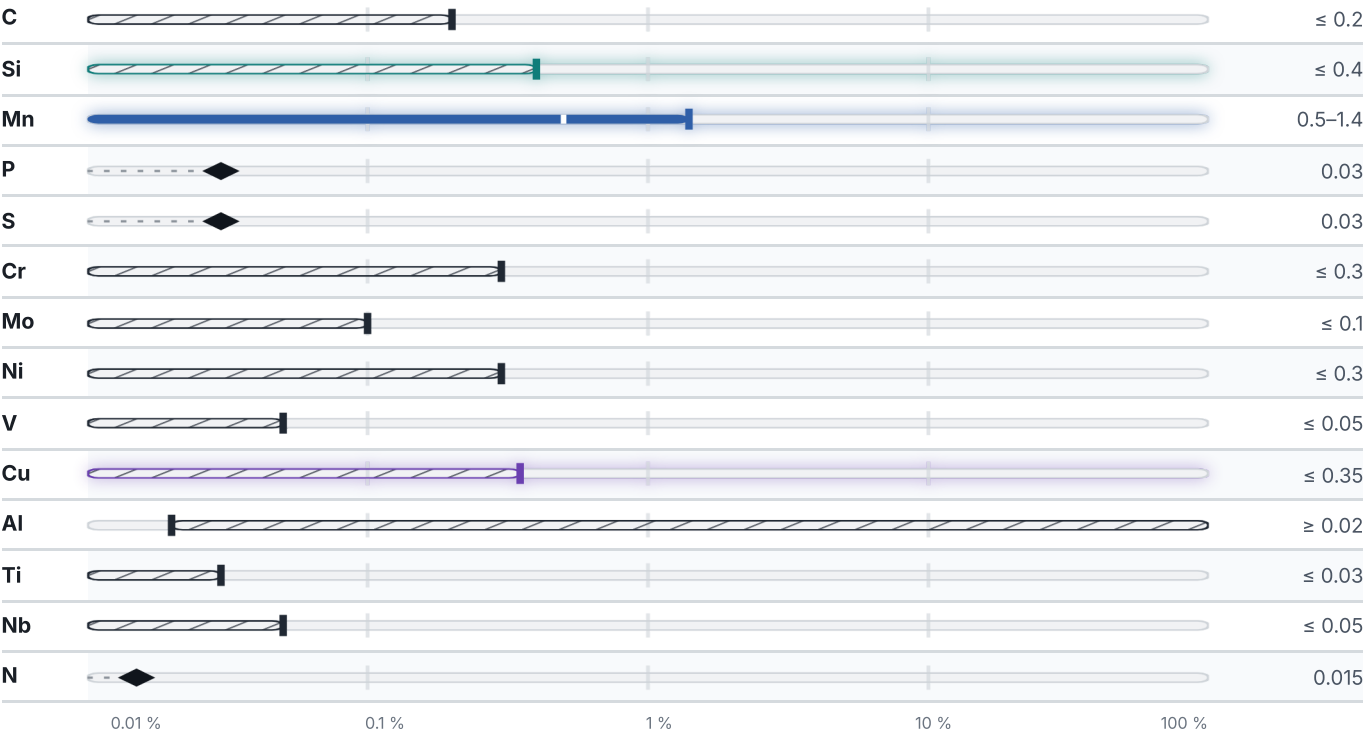
Composição química

Fração mássica em %

O que é esta liga



Escala logarítmica, de 0,01 % a 100 % — cada valor aqui é diretamente comparável, década a década.



A escala é logarítmica, e não a fração bruta do elemento na liga — a única forma honesta de mostrar 0,01 % e 100 % numa única imagem, e significa que qualquer valor aqui pode ser comparado com qualquer outro.

Temperaturas de transformação previstas

calculadas a partir da composição · °C

AE3 PREVISTA 811 °C	AE1 PREVISTA 715 °C	ACM PREVISTA 435 °C	BS PREVISTA 558 °C
------------------------	------------------------	------------------------	-----------------------

Propriedades mecânicas

9 valores em 1 estados

NORMALIZED	REH N/mm²	RM N/mm²
≤ 16	275	410
16 – 40	265	410
40 – 65	255	410
65 – 100	–	380
65 – 80	245	–
80 – 100	235	–

Propriedades físicas

1 valores

PROPRIEDADE	VALOR	UNIDADE
Massa volúmica	7.85	g/cm³

Designações nas diversas normas

1 designações · 1 documentadas como idênticas

Europa	1
E275K2	Nome próprio da qualidade din-en

Nota sobre a utilização. Os dados foram reunidos em consciência a partir de normas de acesso público e de documentação de fabricantes. Não substituem nem um ensaio de materiais nem um documento de inspeção segundo a EN 10204. Solicite o certificado de fábrica segundo a EN 10204 2.1, 3.1 ou 3.2 juntamente com a sua consulta. Prevalece sempre a norma na sua edição em vigor.

Consulta sobre 1.0456

Proposta, disponibilidade, certificado de fábrica ou uma questão técnica — diretamente na página do material.

Iniciar uma consulta

FICHA TÉCNICA ONLINE Ver a página do material	PESQUISA DE QUALIDADES Pesquisar todas as qualidades	N.º DE MATERIAL 1.0456	EMITIDA 12 de set. de 2026
--	---	---------------------------	-------------------------------